

**DECRETO Nº 0263/2022**, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerado do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de **10 de fevereiro de 2022**, a servidora público municipal Sr<sup>a</sup>. **PATRICIA SILVA FERREIRA**, matrícula **286**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Pedagógica**, lotada no Setor; Creche Candido Leopoldina de Andrade, conforme a Portaria do IPAMI sob nº 010/2022 de 10/02/2022, que concede Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

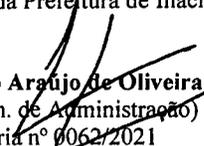
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de fevereiro de 2.022.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/02/2022.

  
**Leonardo Araújo de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0062/2021